



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 161/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei n° 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei n° 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria n° 166/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis n°s 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal n° 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o n° 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
25747-1	Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	01/06/2011	Auxiliar Administrativo	13.317.670-5 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/06/2014
25739-1	Margarida Ribeiro Pereira	01/06/2011	Merendeira	4.911.965-8 - SESPII/PR	392	APROVADO	01/06/2014

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal